

REGISTRO DE IMÓVEIS

6a. CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR
F. CONJUNTO 704 - FONE, 22-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY
Z/A

REGISTRO GERAL

FICHA

1/9416.-

MATRÍCULA N.º 9416.-

RUBRICA



IMÓVEL -Apartamento nr.1002,do 10º andar,do "EDIFÍCIO ASA",e fração ideal correspondente a 7,105m2,do terreno que em seu todo mede 21,53m de frente para a Pça.Gal.Ozório,65,12m de frente para a rua Carlos de Carvalho,sendo 75,54m de extensão do lado em linha paralela a rua Vol.da Patria,onde confronta com propriedade de J.Ghignone & Cia.Ltda,correspondendo a dito imóvel a IF setor 11,quadra - 106,lote 008.179-DV-2 do Cad.Municipal,ficando supridas pelas partes as omissões do registro anterior,na forma do PROVIMENTO 260 Da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIOS:-Dr.Carlos Eduardo Lobo da Rosa e s/m Sandra Maria Rocha da Rosa,brasileiros,casados,ele advogado,Id.427.173-Pr,CPF 004.055.669-72,ela do lar,Id.519.041-Pr,residentes e domiciliados nesta Capital,a rua Vol.da átrica 475-apt.1002.-

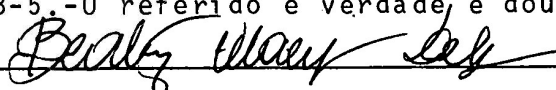
REGISTRO ANTERIOR:-63.011 L9 3-BH desta Ofício.-

Dist.786.-

Pren.30000/30001.-

Curitiba,29 de maio de 1979.- (a) 

Titular.-

R-1-9416 -TÍTULO:Compra e venda.-DATA DO TÍTULO:Escritura lavrada pelo 5º Tab desta Capital,em 14 de maio de 1979,L9 342-NA/fls 429.-ADQUIRENTES:-Erundina de Lima Padilha,professora,Id.1.009.481-Pr,e s/marido Pedro Lopes Ferreira Padilha,Id.TE-1733-4a.Zona-Pr,filho de Francisco/Francisca Ferreira Padilha,CPF 027.605.339-72,residentes e domiciliados n/Capital,a rua Itatiaia,843;-Otacílio de Lima,brasileiro,escrivão de policia,Id.72.134-Pr,e s/m Selma Wastner de Lima,do lar,Id.88.369-Pr,CPF 114.575.209-82,brasileira,residentes e domiciliados n/Capital,a rua Gastão Camara 428.-TRANSMITENTES:-Dr.Carlos Eduardo Lobo da Rosa e s/m Sandra Maria Rocha da Rosa,acima qualificados.-VALOR:Cr\$.300.000,00=solo Cr\$.50.000,00.-CONDIÇÕES:Reservado o usufruto a Deolinda de Lima.-Não se acham vinculados ao INPS:Sisa nr 1747593-5.-O referido é verdade e dou fê.-Curitiba,29 de maio de 1979.- (a)  Titular.-Custas Cr\$.1.483,00.

R-2-9416 -ONUS:Usufruto Vitalicio.-DATA DO TÍTULO:Escritura lavrada pelo 5º Tab.acima mencionada.-CREDORA:-Deolinda de Lima,brasileira,solteira,maior,func.pub.estadual,Id.290.666-Pr,CPF 114.010.019-04,residente n/Capital,a rua Gastão Camara nr.10.-DEVEDORES:Erundina de Lima Padilha e s/m Pedro Lopes Ferreira Padilha;Otacílio de Lima e s/m Selma Wastner de Lima,acima qualificados.-VALOR:Cr\$.300.0

SEQUE NO VERSO

9416.-

MATRÍCULA N.º

00,00.-CONDIÇÕES:As da escritura.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,29 de maio de 1979.-(a) Beate Mary Titular.- Custas Cr\$.1.483,00.- EMITIDA E ENVIADA a SRF,ficha D.O.I.-

AV-3-9.416 - PROT. 453.232 de 13/05/2013 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme escritura pública lavrada às fls. 170/173 do livro 1767-N em data de 20/03/2013 pelo 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 11.106.008.178-2**. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC - (jf/io).

AV-4-9.416 - PROT. 453.232 de 13/05/2013 - **AVERBAÇÃO DE DATA DE CASAMENTO** - Conforme requerimento datado de 02/04/2013, acompanhado de certidão de casamento matrícula nº 082404-01-55-1941-2 00027 031 0002859 41, expedido pelo Tabelionato Distrital do Taboão, desta Cidade, arquivados sob nº.453.232, fica averbado que **Otacilio Lima e Selma Wastner de Lima**, mencionados no R-1 desta, são casados pelo regime de **comunhão universal de bens**, desde a data de **29 de julho de 1941**. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (jf/io)

AV-5-9.416 - PROT. 453.232 de 13/05/2013 - Conforme escritura pública lavrada às fls. 170/173 do livro 1767-N em data de 20/03/2013 pelo 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, averba-se que **Selma Wastner de Lima**, mencionada no R-1 desta matrícula, é inscrita no **CPF/ME sob nº 042.603.189-40**. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC - (jf/io).

AV-6-9.416 - PROT. 453.232 de 13/05/2013 - **ÓBITO** - Conforme requerimento, acompanhada de certidão do óbito registrado no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Cidade, às fls. 161 do livro C-005, termo 001707, arquivada sob nº 453.232, averba-se para constar o **ÓBITO** de **DEOLINDA DE LIMA**, mencionada no R-2 desta matrícula, ocorrido em **09 de julho de 2007**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (jf/io)

AV-7-9.416 - PROT. 453.232 de 13/05/2013 - **EXTINÇÃO DO USUFRUTO** - Conforme requerimento, acompanhada de certidão do óbito registrado no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Cidade, às fls. 161 do livro C-005, termo 001707, arquivada sob nº 453.232, averba-se a **EXTINÇÃO DO USUFRUTO** objeto do **R-2**, face o falecimento da usufrutuária **Deolinda de Lima**. Declaração ITCMD WEB-PR nº 201300010214-0 e guias de ITCMD devidamente quitadas, pago sobre a avaliação de R\$xx.80.000,00 em 20/03/2013, arquivados sob nº 453.232. **Emitida a DOI**. Funrejus isento conforme Parecer 156/07 -

SEQUE

6ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 9.416

Rubrica

protocolo 123.56607. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. *Continua* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2156 VRC. (jf/io)

AV-8-9.416- PROT. 453.232 de 13/05/2013 - **ÓBITO** - Conforme consta na certidão do óbito, matrícula nº 079939 01 55 1984 4 00330 275 0003991 14, expedido pelo 1º Ofício de Registro Civil e 13º Tabelionato de Notas desta Cidade, arquivado sob nº 453.232, averba-se para constar o **ÓBITO** de **Otacilio de Lima**, ocorrido em 30/09/1984. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. *Continua* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (jf/io)

AV-9-9.416- PROT. 453.232 de 13/05/2013 - **ÓBITO** - Conforme consta na certidão do óbito, matrícula nº 080663 01 55 1988 4 00007 133 0002184 15, expedido pelo Ofício de Registro Civil do Distrito de Tatuquara, desta Cidade, arquivado sob nº 453.232, averba-se para constar o **ÓBITO** de **Selma Wastner de Lima**, ocorrido em 22/05/1988. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. *Continua* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (jf/io)

R-10-9.416 - PROT. 453.232 de 13/05/2013 - **PARTILHA** - Conforme escritura pública de inventário e partilha, lavrada às fls 170/173 do livro 1767-M em data de 20/03/2013 pelo 1º Tabelionato de Notas desta Cidade a **parte ideal de 50% do imóvel** objeto da presente matrícula (havida através do R-1), de propriedade dos espólios de **OTACILIO DE LIMA** (CPF nº 114.575.209-82) e de **SELMA WASTNER DE LIMA** (CPF nº 012.603.189-40), foi **PARTILHADA** nas seguintes proporções: **parte ideal de 16,666%** do imóvel em favor de **LIGIA MARIA DA SILVA** e seu marido **ORLANDO ROBERTO DA SILVA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens em data de 22/12/1967, ela funcionária pública estadual aposentada, portadora da CI/RG nº 338.894-8/PR, inscrita no CPF/MF nº 185.009.20, ele professor portador da CI/RG nº 273.739-6/PR, inscrito no CPF/MF nº 005.449.819-87, residentes e domiciliados na Rua Paulo Martins nº 730, Mercês, nesta Cidade; **parte ideal de 16,666%** do imóvel em favor de **RENATO WASTNER DE LIMA** e sua mulher **EDUVIRGES MARILIA LAZZARI DE LIMA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens em data de 11/05/1974, ele delegado de polícia, portador da CI/RG nº 496.212-5/PR, inscrito no CPF/MF nº 110.930.649-00, ela advogada, portadora da CI/RG nº 814.107-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 230.758.649-00, residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria nº 475, ap.206, Centro, nesta Cidade; e, **parte ideal de 16,666%** do imóvel em favor de **ROBERTO WASTNER DE LIMA** e sua mulher **ELZA TERUKO ITO DE LIMA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em data de 06/09/1984, ele corretor, portador da CI/RG nº 996.849-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 233.134.479-53, ela do lar, portadora da CI/RG nº *Continua no verso*

1.363660-5/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 349.141.379-68, residentes e domiciliados na Rua Andirá 57, Centro na Cidade de Londrina, deste Estado, **sem condições**. Valor atribuído a parte ideal do imóvel para fins fiscais em R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Declaração ITCMD-WEB nº 201300010042-3, com consulta de ITCMD WEB com dispensa de créditos tributários e Funrejus nº 11090051200072772 recolhido em 22/03/2013 no valor de R\$150,00, arquivados sob nº 453.232. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. *Roberto Wasthner de Lima* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$607,99 = 4.312 VRC. (jlf/lo)

AV-11-9.416 - PROT. 453.232 de 13/05/2013 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Averba-se para constar que **Roberto Wasthner de Lima e Elza Teruko Ito de Lima** adotaram como regime de bens no casamento o da **comunhão universal de bens** e que o pacto antenupcial convenicionado entre eles encontra-se registrado sob nº **330 do Registro Auxiliar** do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, deste Estado, conforme certidão do registro auxiliar arquivado sob nº 453.232. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. *Roberto Wasthner de Lima* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$2,82 = 20 VRC. (jlf/lo)

AV-12-9.416 - PROT. 453.234 de 13/05/2013 - **ÓBITO** - Conforme consta na fotocópia autenticada da certidão do óbito, matrícula nº 086447 01 55 2010 4 00009 124 0002870 91, registrado no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta cidade, arquivada sob nº 453.234, averba-se para constar o **ÓBITO** de **Orlando Roberto da Silva**, ocorrido em 20/06/2013. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. *Roberto Wasthner de Lima* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (jlf/lo)

R-13-9.416 - PROT. 453.234 de 13/05/2013 - **PARTILHA** - Conforme escritura pública de inventário e partilha, lavrada às fls. 174/176 do livro 1767-N em data de 20/03/2013 pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade, a **parte ideal de 16,666% do imóvel** objeto da presente matrícula (havida através do R-10), de propriedade do espólio de **Orlando Roberto da Silva** (CPF nº 005.449.819-87), foi **PARTILHADA** nas seguintes proporções: **parte ideal de 8,333%** do imóvel em favor de **LIGIA MARIA DA SILVA**, brasileira, viúva meeira, funcionária pública estadual, portadora da CI/RG nº 338.894-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 185.009.009-20, residente e domiciliada na Rua Paulo Martins nº 730, Mercês, nesta cidade; **parte ideal de 2,777%** do imóvel em favor de **ISABELE ELIANE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, bióloga, portadora da CI/RG nº 6.949.325-4/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 048.152.199-23, residente e domiciliada na Rua Paulo Martins nº 730, Mercês, nesta cidade; **parte ideal de 2,777%** do imóvel em favor de **CLÁUDIA REGINA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, que convive em união estável com **Drausio Antonio Rodrigues**, terapeuta ocupacional, portadora da CI/RG nº 2.210.782-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 787.655.019-34, residente e domiciliada na Rua Paulo Martins nº 730, Mercês, nesta cidade; e, **parte ideal de 2,777%** do imóvel em favor de **DANIELE CRISTINE DA SILVA**, brasileira, que declarou ser solteira, maior, psicóloga, portadora da CI/RG nº 6.949.321-1/PR, inscrita no Continua fls. n.º 3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 9.416

Rubrica 

CPF/MF sob nº 036.841.909-69, residente e domiciliada na Rua Paulo Martins nº 730, Mercês, nesta Cidade, **sem condições**. Valor atribuído a parte ideal do imóvel para fins fiscais em R\$26.666,67 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Declaração ITCMD-WEB nº 2013000100043-1, guias de ITCMD devidamente quitadas em 20/03/2013 e guia de Funrejus nº 11090051700072772 recolhido em 322/03/2013 no valor de R\$53,33, arquivados sob nº 453.234. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2013. *Kristina Gassen* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$607,99 = 4.312 VRC.

AV-14-9.416 - PROT. 454.836 de 18/06/2013 - **RETIFICAÇÃO DE GRAFIA DE NOME** - Conforme certidão do casamento registrado no Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da Cidade de Araucária, deste Estado, às fls. 060 do livro B-014, termo 000585, arquivada sob nº 454.836, averba-se, de acordo com o art. 246, § 1º, da Lei 6.015/73, para constar que a **CORRETA GRAFIA DO NOME** é **ERUDINA DE LIMA PADILHA** e não como constou no R-1 R-2. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. *Kristina Gassen* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (io)

AV-15-9.416 - PROT. 454.836 de 18/06/2013 - Conforme consta na certidão do casamento registrado no Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da Cidade de Araucária, deste Estado, às fls. 060 do livro B-014, termo 000585, arquivada sob nº 454.836, fica averbado que **Erudina Lopes Ferreira Padilha** e seu marido **Pedro Lopes Ferreira Padilha**, mencionados no R-1 desta, são casados pelo regime da **comunhão de bens**, desde a data de **11 de julho de 1942**. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. *Kristina Gassen* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC (io).-

AV-16-9.416 - PROT. 454.836 de 18/06/2013 - **ÓBITO** - Conforme consta na fotocópia autenticada da certidão do óbito lavrada às fls. 187 do livro 6120, termo 28.687, registrado no 3º Ofício de Registro Civil desta Cidade, arquivada sob nº 454.836, averba-se para constar o **ÓBITO** de **Pedro Lopes Ferreira Padilha**, ocorrido em 05/04/2000. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. *Kristina Gassen* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (io)

R-17-9.416 - PROT. 454.836 de 18/06/2013 - **PARTILHA** - Conforme escritura pública de inventário e partilha, lavrada às fls. 155/160 do livro 1767-N em data de 20/03/2013, acompanhada de escritura pública de rerratificação e aditamento, lavrada às fls. 195/197 do livro 1790-N em data de 18/06/2013, ambas pelo 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, a **parte ideal de 50% do imóvel** objeto da presente matrícula (havida através do R-1), de propriedade do espólio de **PAULO LOPES FERREIRA PADILHA** (CPF nº Continua no verso

003.562.939-80), foi **PARTILHADA** nas seguintes proporções: **parte ideal de 25%** do imóvel em favor de **ERUDINA DE LIMA PADILHA**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da CI/RG nº 1.009.481-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 807.225.639-49, residente e domiciliada na Rua Itatiaia nº 863, Portão, nesta Cidade; **parte ideal de 2,777%** do imóvel em favor de **EDINE DE LIMA PADILHA**, brasileiro, casado com **ELIZETE DE BASSI PADILHA**, pelo regime da comunhão de bens em data de 12/07/1975, ele aposentado, portador da CI/RG nº 413.660-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.973.359-34, ela professora aposentada, portadora da CI/RG nº 384.508-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 257.998.009-15, residentes e domiciliados na Rua Alagoas nº 1514, Guaira, nesta Cidade; **parte ideal de 2,777%** do imóvel em favor de **JOÃO JOSÉ PADILHA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CI/RG nº 800.862-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 231.970.999-15, residente e domiciliado na Rua Itatiaia nº 843, Portão, nesta Cidade; **parte ideal de 2,777%** do imóvel em favor de **LOURDES DE LIMA PADILHA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI/RG nº 771.065-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 072.503.129-87, residente e domiciliada na Rua Antonio Pietruza nº 211, ap.141, nesta Cidade; **parte ideal de 2,777%** do imóvel em favor de **ELOINA DO ROCIO DE LIMA PADILHA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da CI/RG nº 1.911.606-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 317.948.409-82, residente e domiciliada na Avenida República Argentina nº 2777, ap.82-B, nesta Cidade; **parte ideal de 2,777%** do imóvel em favor de **ANTONIO DE LIMA PADILHA**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da CI/RG nº 2.214.658-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 355.195.419-49, residente e domiciliado na Rua Itatiaia nº 863, Portão, nesta Cidade; **parte ideal de 2,777%** do imóvel em favor de **ELIANE APARECIDA DE LIMA PADILHA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI/RG nº 3.135.930-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 504.402.929-72, residente e domiciliada na Rua Itatiaia nº 863, Portão, nesta Cidade; **parte ideal de 2,777%** do imóvel em favor de **LUIZ DE LIMA PADILHA** e sua mulher **LORIANETE REGINA CAMARGO PADILHA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em data de 22/05/1982, ele autônomo, portador da CI/RG nº 996.476-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 147.135.949-20, ela autônoma, portadora da CI/RG nº 1.371.719-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 404.686.409-59, residentes e domiciliados na Rua Bernardino Iatauro nº 203, Orleans, nesta Cidade; **parte ideal de 2,777%** do imóvel em favor de **PAULO DE LIMA PADILHA** e sua mulher **SUELI DE FÁTIMA CAVICHIOLO PADILHA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 30/07/1983, ele autônomo, portador da CI/RG nº 1.556.224-2/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 317.669.279-04, ela autônoma, portadora da CI/RG nº 3.348.407-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 405.144.129-68, residentes e domiciliados na Rua Deputado Waldemiro Pedroso nº 1858, Novo Mundo, nesta Cidade; **parte ideal de 1,388%** do imóvel em favor de **MARY ANNE ANDERSEN**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da CI/RG nº 6.643.754-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 014.669.879-79, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Silvio Teixeira Pinto nº 214, nesta Cidade; e **parte ideal de 1,388%** do imóvel em favor de **ELIZABETH DO ROCIO ANDERSEN**, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da CI/RG nº 4.605.087-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 874.235.379-34, residente e domiciliada na Rua Sinke Ferreira, Jardim das

Continua fls. n.º 4

Operador Nacional
6º CIRCUNSCRIÇÃO de CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 9.416

Rubrica

Américas, nesta Cidade, **sem condições**. Valor atribuído ao imóvel: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Declaração ITCMD-WEB nº 201300010164-0 com dispensa de créditos tributários e guias de confirmação de autenticação de GR-PR, sefas nºs 2013 0320 1012 7660 e 20130320 1012 7768 e Funrejus nº 11090051400072772 recolhido em 22/03/2013 no valor de R\$160,00 (abrange o R-20 e R-22 desta matrícula), arquivados sob nº 454.836. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. *Kristina* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$607,99 = 4.312 VRC. (io)

AV-18-9.416 - PROT. 454.836 de 18/06/2013 - **PACTO ANTENUPCIAL** Averba-se para constar que **Luiz de Lima Padilha e Zorriane Regina Camargo** adotaram como regime de bens no casamento o da **comunhão universal de bens** e que o pacto antenupcial convencionalizado entre eles encontra-se registrado sob nº **10.415 do Registro Auxiliar** desta Serventia Registral. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. *Kristina* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$2,82 = 20 VRC. (io)

AV-19-9.416 - PROT. 454.836 de 18/06/2013 - **ÓBITO** - Conforme consta na certidão do óbito registrado no Ofício de Registro Civil distrital do Uberaba desta Cidade, às fls. 007 do livro C-164, termo 041366, arquivada sob nº 454.836, averba-se para constar o **ÓBITO** de **João José Padilha**, ocorrido em 10/08/2002. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. *Kristina* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (io)

R-20-9.416 - PROT. 454.836 de 18/06/2013 - **ADJUDICAÇÃO** - Conforme escritura pública de inventário e partilha, lavrada às fls. 155/160 do livro 1767-N em data de 20/03/2013, acompanhada de escritura pública de rerratificação e aditamento, lavrada às fls. 195/197 do livro 1790-N em data de 18/06/2013, ambas pelo 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, a **parte ideal de 2,777% do imóvel** objeto da presente matrícula (havida através do R-17), de propriedade do espólio de **JOÃO JOSÉ PADILHA** (CPF nº 231.970.999-15), foi **ADJUDICADA** integralmente em favor de **ERUDINA DE LIMA PADILHA**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da CI/RG nº 1.009.481-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 807.225.639-49, residente e domiciliada na Rua Itatiaia nº 863, Portão, nesta Cidade, **sem condições**. Valor atribuído a parte ideal do imóvel em R\$4.444,44 (quato mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Declaração ITCMD-WEB nº 201300010164-0 com dispensa de créditos tributários e guias de confirmação de autenticação de GR-PR, sefas nºs 2013 0320 1012 7660 e 20130320 1012 7768 e Funrejus nº 11090051400072772 recolhido em 22/03/2013 no valor de R\$160,00 (abrange o R-17 e R-22 desta matrícula), arquivados sob nº 454.836. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. *Kristina* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$177,66 = 1260 VRC. (io)

Continua no verso

AV-21-9.416 - PROT. 454.836 de 18/06/2013 - **ÓBITO** - Conforme consta na fotocópia autenticada da certidão do óbito registrado no 4º Ofício de Registro Civil desta Cidade, às fls.185 do livro C-026, termo 009563, arquivada sob nº 454.836, averba-se para constar o **ÓBITO** de **Edinê de Lima Padilha**, ocorrido em 17/08/2009. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC.

R-22-9.416 - PROT. 454.836 de 18/06/2013 - **PARTILHA** - Conforme escritura pública de inventário e partilha, lavrada às fls. 155/160 do livro 1767-N em data de 20/03/2013, acompanhada de escritura pública de rerratificação e aditamento, lavrada às fls.195/197 do livro 1790-N em data de 18/06/2013, ambas pelo 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, a **parte ideal de 2,777% do imóvel** objeto da presente matrícula (havida através do R-17), de propriedade do espólio de **EDINE DE LIMA PADILHA** (CPF nº 01.973.359-34), foi **PARTILHADO** nas seguintes proporções: **parte ideal de 1,389%** do imóvel em favor de **ELIZETE DE BASSI PADILHA**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da CI/RG nº 384.508/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 257.998.009-15, residente e domiciliada na rua Alagoas nº 1514, Vila Guaira, nesta Cidade; **parte ideal de 0,692%** do imóvel em favor de **ANA CAROLINE DE BASSI PADILHA**, brasileira, solteira, maior, designer gráfico, portadora da CI/RG nº 7.254.237-1/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 030.292.009-90, residente e domiciliada na rua Alagoas nº 1514, Vila Guaira, nesta Cidade; **parte ideal de 0,692%** do imóvel em favor **JULIANE DE BASSI PADILHA**, brasileira, designer, portadora da CI/RG nº 7.835.102-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.984.629-60, casada com **PAULO GIL SIQUEIRA DE FARIA**, pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 24/05/2003, residente e domiciliada na Rua Paula Provedello Gusso nº 1215, Boa Vista, nesta Cidade, **sem condições**. Valor atribuído a parte ideal do imóvel em R\$4.444,44 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Declaração ITCMD-WEB nº 201300010164-3 com dispensa de créditos tributários e guias de confirmação de autenticação de GR-PR, sefas nºs 2013 0320 1012 7660 e 20130320 1012 7768 e Funrejus nº 11090051400072772 recolhido em 22/03/2013 no valor de R\$160,00 (abrange o R-17 e R-20 desta matrícula), arquivados sob nº 454.836. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$177,66 = 1260 VRC.

AV-23-9.416 - PROT. 454.837 de 18/06/2013 - **ÓBITO** - Conforme consta na fotocópia autenticada da certidão do óbito, matrícula nº 082461 01 55 2011 4 00068 069 0015113 08, expedida pelo Ofício de Registro Civil distrital do Cajuru desta Cidade, arquivada sob nº 454.837, averba-se para constar o **ÓBITO** de **Erudina de Lima Padilha**, ocorrido em 14/02/2011. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC.

R-24-9.416 - PROT. 454.837 de 18/06/2013 - **PARTILHA** - Conforme Continua fls. n.º 5

Operador Nacional
6º CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 9.416

Rubrica

escritura pública de inventário e partilha, lavrada às fls. 161/164 do livro 1767-N em data de 20/03/2013, acompanhada de escritura pública de abertura de inventário e nomeação de inventariante, lavrada às fls.152/154 do livro 1767-N em data de 20/03/2013, ambas pelo 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, a **parte ideal de 27,777% do imóvel** objeto da presente matrícula (havida através do R-17 e R-20), de propriedade do espólio de **ERUDINA DE LIMA PADILHA** (CPF nº 807.225.639-49), foi **PARTILHADA** nas seguintes proporções: **parte ideal de 3,472%** do imóvel em favor de **LOURDES DE LIMA PADILHA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI/RG nº 771.065-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 072.503.129-87, residente e domiciliada na Rua Antonio Pietruza nº 211, ap.141, nesta Cidade; **parte ideal de 3,472%** do imóvel em favor de **ELOINA DO ROCIO DE LIMA PADILHA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da CI/RG nº 1.911.606-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 317.948.409-82, residente e domiciliada na Avenida República Argentina nº 2777, ap.82B, nesta Cidade; **parte ideal de 3,472%** do imóvel em favor de **ANTONIO DE LIMA PADILHA**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da CI/RG nº 2.214.658-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 355.195.419-49, residente e domiciliado na Rua Itatiaia nº 863, Portão, nesta Cidade; **parte ideal de 3,472%** do imóvel em favor de **ELIANE APARECIDA DE LIMA PADILHA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI/RG nº 3.135.930-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 504.402.929-72, residente e domiciliada na Rua Itatiaia nº 863, Portão, nesta Cidade; **parte ideal de 3,472%** do imóvel em favor de **LUIZ DE LIMA PADILHA** e sua mulher **LORIANETE REGINA CAMARGO PADILHA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em data de 22/05/1982, ele autônomo, portador da CI/RG nº 996.476-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 147.135.949-20, ela autônoma, portadora da CI/RG nº 1.371.719-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 404.686.409-59, residentes e domiciliados na Rua Bernardino Iatauro nº203, Orleans, nesta Cidade; **parte ideal de 3,472%** do imóvel em favor de **PAULO DE LIMA PADILHA** e sua mulher **SUELI DE FÁTIMA CAVICHIOLO PADILHA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 30/07/1983, ele autônomo, portador da CI/RG nº 1.556.224-2/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 317.669.279-04, ela autônoma, portadora da CI/RG nº 3.348.407-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 405.144.129-68, residentes e domiciliados na Rua Deputado Waldemiro Pedroso nº 1858, Novo Mundo, nesta Cidade; **parte ideal de 1,736%** do imóvel em favor de **MARY ANNE ANDERSEN**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da CI/RG nº 6.643.754-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 014.669.879-79, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Silvio Teixeira Pinto nº 214, nesta Cidade; **parte ideal de 1,736%** do imóvel em favor de **ELIZABETH DO ROCIO ANDERSEN**, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da CI/RG nº4.605.087-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 874.235.379-34, residente e domiciliada na Rua Sinke Ferreira, Jardim das Américas, nesta Cidade; **parte ideal de 1,736%** do imóvel em favor de **ANA CAROLINE DE BASSI PADILHA**, brasileira, solteira, maior, designer gráfico, portadora da CI/RG nº 7.254.237-1/PR, inscrita Continua no verso

Operador Nacional
continuação
do Registro
Eletrônico de Imóveis

no CPF/MF sob nº 030.292.009-90, residente e domiciliada na rua Alagoas nº 1514, Vila Guaira, nesta Cidade; **parte ideal de 1,736%** do imóvel em favor de **JULIANE DE BASSI PADILHA**, brasileira, designer, portadora da CI/RG nº 7.835.102-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.984.629-60, casada com **PAULO GIL SIQUEIRA DE FARIA**, pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 24/05/2003, residente e domiciliada na Rua Paula Provedello Gusso nº 1215, Boa Vista, nesta Cidade, **sem condições**. Valor atribuído ao imóvel: R\$44.444,44 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Declaração ITCMD-WEB nº 201300010163-2 com guias de confirmação de autenticação de GR-PR, devidamente quitadas e Funrejus nº 11090051500072772 recolhido em 22/03/2013 no valor de R\$88,89, arquivados sob nº 454.837. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. *Continua Goren* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$607,99 = 4 312 VRC. (io)

AV-25-9.416 - PROT.454.837 de 18/06/2013 - Averba-se para constar que ficam proprietários do imóvel da presente matrícula na proporção de **16,666%** para **Renato Wasthner de Lima** e sua mulher **Eduvirges Marilia Lazzari de Lima**, conforme o R-10; na proporção de **16,666%** para **Roberto Wasthner de Lima** e sua mulher **Elza Teruko Ito de Lima**, conforme o R-10; na proporção de **8,333%** para **Ligia Maria da Silva**, viúva, conforme o R-13; na proporção de **2,777%** para **Isabele Eliane da Silva**, conforme o R-13; na proporção de **2,777%** para **Cláudia Regina Rodrigues**, divorciada que convive em união estável com Drausio Antonio Rodrigues, conforme o R-13; na proporção de **2,777%** para **Daniela Cristine da Silva**, solteira, conforme o R-13; na proporção de **6,249%** para **Lourdes de Lima Padilha**, solteira, conforme R-17 e R-24; na proporção de **6,249%** para **Eloina do Rocio de Lima Padilha**, conforme R-17 e R-24; na proporção de **6,249%** para **Antonio de Lima Padilha**, solteiro, conforme R-17 e R-24; na proporção de **6,249%** para **Eliane Aparecida de Lima Padilha**, divorciada, conforme R-17 e R-24; na proporção de **6,249%** para **Luiz de Lima Padilha** e sua mulher **Lorianete Regina Camargo Padilha**, conforme R-17 e R-24; na proporção de **6,249%** para **Paulo de Lima Padilha** e sua mulher **Sueli de Fátima Cavichiolo Padilha**, conforme R-17 e R-24; na proporção de **3,124%** para **Mary Anne Andersen**, divorciada, conforme R-17 e R-24; na proporção de **3,124%** para **Elizabeth do Rocio Andersen**, divorciada, conforme R-17 e R-24; na proporção de **1,388%** para **Elizete de Bassi Padilha**, viúva, conforme R-22; na proporção de **2,43%** para **Ana Caroline de Bassi Padilha**, solteira, conforme R-22 e R-24; e na proporção de **2,43%** para **Juliane de Bassi Padilha**, casada com Paulo Gil Siqueira de Faria, conforme R-22 e R-24. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº153, art.32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. *Continua Goren* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC (io)

AV-26-9.416 - Prot. 515.168 de 14/02/2018 - **ÓBITO** - Conforme cópia reprográfica autenticada da certidão do óbito, matrícula nº 079939 01 55 2014 4 00568 213 0075413 98, registrado no 1º Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Tabelionato de Curitiba/PR, arquivada sob nº 515.168, averba-se para constar o **ÓBITO** de **RENATO WASTHNER DE LIMA**, Continua na folha 4

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - Fone (41) 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 9.416

Rubrica

mencionado no R-10 desta matrícula, ocorrido em 19/12/2014. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: R\$2,90. Custas: R\$11,58 = 60 VRC. (pn/mk)

R-27-9.416 - Prot. 515.168 de 14/02/2018 - **PARTILHA** - Conforme escritura pública de inventário e partilha do bem, lavrada em 18/12/2017 no 2º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 155/158 do livro 0001-I, **parte ideal de 16,66%** do imóvel objeto da presente matrícula, havido na forma do R-10, de propriedade do espólio de **RENATO WASTHNER DE LIMA**, foi **PARTILHADO** nas seguintes proporções: **parte ideal de 8,33%** do imóvel em favor de **EDUVIRGES MARILIA LAZZARI DE LIMA**, brasileira, viúva, sem qualquer vínculo que constitua união estável, advogada, portadora da CI/RG nº 814.107-0-SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 230.758.649-00, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, 475, AP 206, Centro, Curitiba/PR; **parte ideal de 4,165%** do imóvel em favor de **PATRICIA LAZZARI DE LIMA GOENEMANN**, brasileira, servidora pública federal, portadora da CI/RG nº 1.932.461-3-SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 173.623.579-15, casada com VANDERLEI DE LIMA GOENEMANN, brasileiro, advogado, portador da CI/RG nº 6.895.725-7-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 008.192.109-86, em data de 18/12/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Emilliano Perreia, nº 288, AP 303, Curitiba/PR; **parte ideal de 4,165%** do imóvel em favor de **VALQUIRIA LAZZARI DE LIMA BASTOS**, brasileira, servidora pública federal, portadora da CI/RG nº 1.932.460-5-SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 015.821.479-06, casada com LUIZ ALLENDE-TOHA DE LIMA BASTOS, brasileiro, procurador federal, portador da CI/RG nº 8.567.753-5-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 582.453.241-91, em data de 05/07/2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Carvalho, 101, AP 1202, Agrônômica, Florianópolis/SC; **sem condições**. Valor atribuído a parte ideal do imóvel: R\$ 33.916,67 (trinta e três mil e novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). Declaração ITCMD WEB-PR nº 201700059969-2, na qual consta que o cálculo do imposto e a sua regularidade foram verificados eletronicamente e que não foi detectada a ocorrência de débito pendente de recolhimento (GRPR nº 2017006160277 e 2017006160307), e Funrejus nº 14000000003178616 recolhido em 19/12/2017 no valor de R\$67,83, arquivados sob nº 515.168. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$747,29 = 3.872 VRC. (pn/mk)

AV-28-9.416 - PROT. 515.168 de 14/02/2018 - **PORCENTAGEM DOS PROPRIETÁRIOS** - Averba-se para constar que ficam proprietários do imóvel da presente matrícula na proporção de **16,666%** para **Roberto Wasthner de Lima** e sua mulher **Elza Teruko Ito de Lima**, conforme o R-10; na proporção de **8,333%** para **Ligia Maria da Silva**, viúva, conforme o R-13; na proporção de **2,777%** para **Isabele Eliane da Silva**, conforme o R-13; na proporção de **2,777%** para **Cláudia Regina Rodrigues**, divorciada que convive em união estável com Drausio Antonio Rodrigues, Continua no verso

conforme o R-13; na proporção de 2,777% para **Daniele Cristine da Silva**, solteira, conforme o R-13; na proporção de 6,249% para **Lourdes de Lima Padilha**, solteira, conforme R-17 e R-24; na proporção de 6,249% para **Eloina do Rocio de Lima Padilha**, conforme R-17 e R-24; na proporção de 6,249% para **Antonio de Lima Padilha**, solteiro, conforme R-17 e R-24; na proporção de 6,249% para **Eliane Aparecida de Lima Padilha**, divorciada, conforme R-17 e R-24; na proporção de 6,249% para **Luiz de Lima Padilha** e sua mulher **Lorianete Regina Camargo Padilha**, conforme R-17 e R-24; na proporção de 6,249% para **Paulo de Lima Padilha** e sua mulher **Sueli de Fátima Cavichiolo Padilha**, conforme R-17 e R-24; na proporção de 3,124% para **Mary Anne Andersen**, divorciada, conforme R-17 e R-24; na proporção de 3,124% para **Elizabeth do Rocio Andersen**, divorciada, conforme R-17 e R-24; na proporção de 1,388% para **Elizete de Bassi Padilha**, viúva, conforme R-22; na proporção de 2,43% para **Ana Caroline de Bassi Padilha**, solteira, conforme R-22 e R-24; na proporção de 2,43% para **Juliane de Bassi Padilha**, casada com Paulo Gil Siqueira de Faria, conforme R-22 e R-24; na proporção de 8,33% para **Eduvirges Marilia Lazzari de Lima**, viúva, conforme R-27; na proporção de 4,165% para **Patricia Lazzari de Lima Goenemann**, casada com Vanderlei de Lima Goenemann, conforme R-27, e na proporção de 4,165% para **Valquiria Lazzari de Lima Bastos**, casada com Luiz Allende-Toha de Lima Bastos, conforme R-27. Funrejus R\$2,90. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$11,58 = 60VRC. (pn/nk)

AV-29-9.416 - RETIFICAÇÃO - Conforme reapresentação dos documentos que deram origem ao R-17 desta matrícula, procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/1973, a esta averbação para constar que a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula e objeto da partilha mencionada no R-17 (havida através do R-1) era de propriedade do espólio de Pedro Lopes Ferreira Padilha, e não como constou no referido R-17. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de abril de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. (10)

AV-30-9.416 - Proc. 581.877 de 05/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202205.0410.02127257-IA-110, referente aos autos nº 00560856520128160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **LIGIA MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 185.009.009/20, proprietária de parte ideal. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.xFqPj.kKcZh-HxxTT.ejEyB. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)